



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 1 da Ata de Registro de Preços nº 26/2022-TRE/RN

Órgão Gerenciador: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2022-TRE/RN

1. Por meio da presente apostila **fica alterada a descrição do Item 14 da Ata de Registro de Preços nº 26/2022-TRE/RN**, para correção de erro formal na indicação dos quantitativos destinados aos órgãos participantes do registro de preços, passando a vigorar a seguinte descrição:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada				Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes				
				A	B	C	D	
14	Caneta esferográfica preta. Especificações: corpo em poliestireno resistente, cor incolor (transparente) ou fumê, com nome do fabricante gravado; tampa em polipropileno, antiasfixiante, na cor da tinta, com clip para fixação em bolso; tubo de carga polipropileno extrudado, incolor (transparente), com, no mínimo, 125mm de comprimento (medido desde a esfera até a extremidade oposta), contendo carga de tinta numa extensão de, no mínimo, 110mm (medido desde a esfera até o limite do rastro da tinta), que proporcione comprimento de escrita acima de 1.000 metros, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, que poderá vir a ser exigido no ato da licitação; esfera em carbeto de tungstênio ou material de resistência similar ou superior, com diâmetro entre 0,7 e 1,0mm; escrita capaz de escrever em vários tipos de papel, papelão e plástico; a escrita deverá ser uniforme e macia, isenta de falhas, manchas ou borrões, especialmente quando escrevendo em papel para uso em escritório; a tinta aplicada na superfície (papel) não deverá apresentar borrões ou manchas na presença de umidade (água); a tonalidade de cor da tinta deverá ser viva e contrastante; embalagem primária em caixa de cartão duplex, contendo 50 canetas, estampando o nome do produto, cor da tinta, marca, nome e CNPJ do fabricante e quantidade de canetas acondicionadas; embalagem para despacho: caixa de papelão ondulado, estampando o	Caixa com 50	03	50	18	28	12	23,46

<p>nome e CNPJ do fabricante, nome do material e quantidade de canetas acondicionadas; garantia: declaração de garantia expressa na embalagem, onde o fabricante compromete-se a trocar o produto no caso deste apresentar qualquer irregularidade, exceto pelo desgaste normal do uso. O produto deverá possuir o selo de identificação da conformidade fornecido pelo INMETRO. Marca de referência: Faber Trilux 032; Bic Cristal 1.0mm; Pilot bps grip 1.0 ou similar</p>	<p>Marca: BIC</p>					
--	-------------------	--	--	--	--	--

Observação:

Órgão Público Participante A: HGN – Hospital de Guarnição de Natal

Órgão Público Participante B: 7BIM - Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Órgão Público Participante C: BAGN - Base Administrativa da Guarnição de Natal

Órgão Público Participante D: HNN – Hospital Naval de Natal

2. Ficam ratificadas as demais previsões da Ata de Registro de Preços nº 26/2022-TRE/RN, não alteradas pela presente apostila.

3. Esta apostila é parte integrante da ata de registro de preços supracitada.

Natal/RN, 12 de setembro de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Diretor(a)-Geral